I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  Governo central Instituição Europeia	Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com plementares
Governo central	•
Autoridade regionaliseda 🖂 Organismo de direito publico 🗀 Odito 🖻	IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO	B1) Os critérios a seguir indicados
II.1) DESCRIÇÃO	1 Qualidade técnica da proposta — 60%;
II.1.1) Tipo de contrato de obras	2 Condições mais vantajosas de preço — 40%.
Execução 🗵 Concepção e execução 🗆	Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ⊠
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades	IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
indicadas pela entidade adjudicante	IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Obras de conservação e beneficiação do Museu Carlos Machado.	$oxed{0}oxed{2}oxed{0}$ dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República.</i>
II.1.6) Descrição/objecto do concurso	Custo: 200 euros mais 15% de IVA. Moeda: euro.
Execução de estrutura metálica provisória, protecção adequada de peças do Museu,	Condições e forma de pagamento:
fornecimento de mobiliário e armários, demolições, pinturas, tratamentos anti- -térmitas, reparações de pavimentos, caixilharias, cantarias, serralharias, coberturas	
e outros trabalhos de conservação geral.	
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-	IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
tação de serviços  Antigo Convento de Santo André, Museu Carlos Machado, Ponta Delgada, São	0 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República
Miguel, Região Autónoma dos Açores.	Hora: 17 horas.
Código NUTS	IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe didos de participação
	ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
II.1.9) Divisão em lotes	
NÃO 🗵 SIM 🗆	IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Indicar se se podem apresentar propostas para:	0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
um lote $\square$ vários lotes $\square$ todos os lotes $\square$	IV.3.7) Condições de abertura das propostas
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	IV.3.7.2) Data, hora e local
Prazo em meses $ 1   2 $ a partir da data da consignação (para obras)	No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ⊠
	Hora: 17 horas. Local: Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO	Angra do Heroísmo.
I MANGLING E I EGNIGO	SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SECONO VI. INI OMINAYOES ADICIONAIS
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do	VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida	NÃO ⊠ SIM □
a) Os titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de	VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);	O preço base para efeitos de concurso é de 884 000 euros, com exclusão do IVA.
b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-	16 1 M
PI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprova-	16 de Novembro de 2006. — O Director Regional da Cultura, <i>Vasco</i>
PI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competen-	16 de Novembro de 2006. — O Director Regional da Cultura, <i>Vasco Pereira da Costa</i> . 1000308106
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro,	
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competen-	Pereira da Costa. 1000308106
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;	
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-	Pereira da Costa. 1000308106
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua	ORGANISMOS AUTÓNOMOS
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não títulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução	Pereira da Costa. 1000308106
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA Escola Superior de Tecnologia da Saúde
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as se-	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Ja-	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA Escola Superior de Tecnologia da Saúde
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as se-	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor glo-	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não títulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as sequintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso. O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter: Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro: Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º a t2.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso. O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter: Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro: Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa.
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não títulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as sequintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não títulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as sequintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º a 12.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não títulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as sequintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se resp	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se resp	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de: Manuel de Almeida Correia.
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso. O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter: Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro: Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta; Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º subcategoria da 4.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º a 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º a 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º a 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das 1.º a 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem; Alvará das	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de: Manuel de Almeida Correia. Telefone: 218980400. Fax:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo 1 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 4.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de: Manuel de Almeida Correia. Telefone: 218980400. Fax: 218980483.
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategorias da 5.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respe	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de: Manuel de Almeida Correia. Telefone: 218980400. Fax:
dos, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo 1 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista; c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOP-PI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.  O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:  Titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com novas Portarias n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:  Alvará da 3.º subcategoria da 1.º categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  Alvará das 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;  Alvará das 1.º e 12.º subcategoria da 4.º categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os indicados no programa de concurso.	ORGANISMOS AUTÓNOMOS  INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA  Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  ANÚNCIO DE CONCURSO  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01. Localidade: Lisboa. Código postal: 1990-096. País: Portugal. Pontos de contacto: Presidente do Conselho Directivo. À atenção de: Manuel de Almeida Correia. Telefone: 218980400. Fax: 218980483. Correio electrónico:

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco

Ver «pontos de contacto»

#### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Organismo de direito público.

Outro: ensino superior.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudi-

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição se serviços de segurança e vigilância das instalações do edifício da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Lisboa, para o período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, podendo ser renovável pelo período de dois anos.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 1.

Principal local de execução: sede da Escola — Avenida de D. João II, lote 4.69.01

Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de segurança e vigilância das instalações do edifício sede da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 01000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

Não

II.1.9) São aceites variantes:

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007

Conclusão em 31/12/2007.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FÍNANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Caução é de 5% do valor global anual dos serviços.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim

Descrição das condições especiais:

A incluídas no caderno de encargos.

# III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Incluídas no caderno de encargos.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Incluídas no caderno de encargos.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Incluídas no caderno de encargos

III.2.4) Contratos reservados:

# III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas perti-

Empresas da especialidade de serviços de segurança.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim

## SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 1/2006/ESTeSL.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 06/12/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Serviço Aprovisionamentos da ESTeSL — Avenida de D. João II, lote 4.69.01

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os candidatos representantes das empresas devidamente credenciados

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2006.

### Anexo A

# ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

#### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Serviços Financeiros da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Endereço postal: Avenida de D. João II, lote 4.69.01.

Localidade: Lisboa.

Código postal:

1990-096.

País:

Portugal Pontos de contacto:

Servico de Aprovisionamentos

À atenção de

Zélia Santos ou Ana Cristina.

Telefone

218980483/218980411

Fax: 218980480.

Correio electrónico:

zelia.santos@estesl.ipl.pt

#### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMEN-TARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-SIÇÃO DINÂMICO

Designação oficial:

Serviços Financeiros da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa. Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 4.69.01.

Localidade

Lisboa

Codigo postal:		SECÇAO II: OBJECTO DO CONCURSO	
1990-096.		II.1) DESCRIÇÃO	
País:		•	
Portugal. Pontos de contacto:		II.1.3) Tipo de contrato de serviços	
Serviço de Aprovisionamentos.		Categoria de serviços 6 6	
À atenção de:		II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?	
Zélia Santos ou Ana Cristina.		NÃO 🗵 SIM 🗆	
Telefone:		II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante	
218980483/218980411.		Contratação de seguros para o município de Arganil nos ramos: acidentes de tra-	
Fax:		balho/serviço; de multi-riscos; automóvel; acidentes pessoais e responsabilidade	
218980480.		civil de exploração.	
Correio electrónico:		II.1.6) Descrição/objecto do concurso	
zelia.santos@estesl.ipl.pt		Constitui objecto do presente concurso público a contratação de seguros para o	
III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CO	ONTACTO PARA ONDE DEVEM SER	município de Arganil nos ramos: acidentes de trabalho/serviço; multi-riscos; auto- móvel; acidentes pessoais e responsabilidade civil de exploração.	
ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDO	OS DE PARTICIPAÇÃO	II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-	
Designação oficial:		tação de serviços	
Escola Superior de Tecnologia da Saú	ide de Lisboa.	Câmara Municipal de Arganil.	
Endereço postal:		Código NUTS	
Avenida de D. João II, lote 4.69.01.			
Localidade:			
Lisboa.		II.1.9) Divisão em lotes	
Código postal: 1990-096.		NÃO 🗵 SIM 🗆	
País:		Indicar se se podem apresentar propostas para:	
Portugal.		um lote $\square$ vários lotes $\square$ todos os lotes $\square$	
Pontos de contacto:		II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?	
Serviço de Aprovisionamentos.		NÃO ⊠ SIM □	
À atenção de:		II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO	
Presidente do Conselho Directivo.		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Telefone:		Prazo em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e	
218980483.		serviços)	
Fax:			
218980480.		SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,	
21 de Novembro de 2006. — P	elos Serviços Financeiros — Apro-	FINANCEIRO E TÉCNICO	
visionamentos, Zélia Santos.	3000220472	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO	
		•	
		III.1.1) Cauções e garantias exigidas Não será exigida caução.	
AITAI	OUTAC		
AUIAI	RQUIAS	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	
	•		
		III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do	
		prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade	
		prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida	
	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.	
CÂMARA MUNICI	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso. III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos	
CÂMARA MUNICI		prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.	
CÂMARA MUNICI ANÚNCIO DE	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras   Fornecimentos	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras   Fornecimentos  Serviços	PAL DE ARGANIL E CONCURSO	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acc	PAL DE ARGANIL	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras   Fornecimentos  Serviços	PAL DE ARGANIL E CONCURSO	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços   O concurso está abrangido pelo Acc  NÃO  SIM	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços   O concurso está abrangido pelo Acc  NÃO  SIM	PAL DE ARGANIL E CONCURSO	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acc  NÃO  SECÇÃO I: ENTIDA	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO   SIM   Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços   O concurso está abrangido pelo Acc  NÃO  SIM	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) Condições Relativas Aos Contratos de Serviços  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO   SIM   Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras  Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Acc  NÃO  SECÇÃO I: ENTIDA	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO   SIM   Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO   SIM   Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profis-	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  Ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profis-	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ººº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO ☐ SIM ☒  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO ☐ SIM ☒  SECÇÃO N: PROCESSOS	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  Pais Portugal Fax	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  Pais Portugal Fax 235200160  Endereço Internet (URL)	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos  Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público □ X  Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠  B1) Os critérios a seguir indicados  Acidentes de trabalho:	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  Pais Portugal Fax 235200160  Endereço Internet (URL)	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO ☐ SIM ☒  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO ☐ SIM ☒  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ☒  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒  B1) Os critérios a seguir indicados  Acidentes de trabalho:  Preço do fornecimento — 100%.	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  Pais Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  PORTO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠ B1) Os critérios a seguir indicados Acidentes de trabalho: Preço do fornecimento — 100%.  Multirriscos: Preço do fornecimento — 65%;	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Drido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A  BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO ☐ SIM ☒  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.º 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO ☐ SIM ☒  SECÇÃO IV: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ☒  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒  B1) Os critérios a seguir indicados  Acidentes de trabalho:  Preço do fornecimento — 100%.  Multirriscos:  Preço do fornecimento — 65%;  Franquias — 20%;	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  PORTO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ⊠  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ⊠  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠ B1) Os critérios a seguir indicados Acidentes de trabalho: Preço do fornecimento — 100%.  Multirriscos: Preço do fornecimento — 65%;	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO ☐ SIM ☑  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.ºº 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO ☐ SIM ☑  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ☑  NÃO ☐ SIM ☑  SECÇÃO N: PROCESSOS  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☑  B1) Os critérios a seguir indicados  Acidentes de trabalho:  Preço do fornecimento — 65%;  Franquias — 20%;  Coberturas suplementares — 15%.  Automóvel:  Preço do fornecimento — 70%;	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Prido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A BTIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ☑  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.º 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ☑  SECÇÃO M: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ☑  SECÇÃO M: PROCESSOS  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☑  B1) Os critérios a seguir indicados Acidentes de trabalho:  Preço do fornecimento — 65%; Franquias — 20%; Coberturas suplementares — 15%.  Automóvel:  Preço do fornecimento — 70%; Análise do escalonamento de bónus, na ausência de acidentes — 30%.	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Drido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A  BETIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A  SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO	
CÂMARA MUNICI  ANÚNCIO DE  Obras	PAL DE ARGANIL  E CONCURSO  Drido sobre Contratos Públicos (ACP)?  ADE ADJUDICANTE  CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  À atenção de Secção Financeira/Património  Código postal 3300-954  País Portugal  Fax 235200160  Endereço Internet (URL)  OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A  BETIDA A DOCUMENTAÇÃO exo A  SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI- exo A	prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Os documentos exigidos no programa de concurso.  III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente no ponto 7.  III.3.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  NÃO □ SIM ☑  Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes  Estar habilitado a exercer a actividade de seguros em Portugal, autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal — Decretos-Leis n.º 388/91 e 94-B/98.  III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO □ SIM ☑  SECÇÃO M: PROCESSOS  IV.1) TIPO DE PROCESSO  Concurso público ☑  SECÇÃO M: PROCESSOS  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☑  B1) Os critérios a seguir indicados Acidentes de trabalho:  Preço do fornecimento — 65%; Franquias — 20%; Coberturas suplementares — 15%.  Automóvel:  Preço do fornecimento — 70%; Análise do escalonamento de bónus, na ausência de acidentes — 30%.	